



Projeto de voto n.º 215/XIV

De condenação pelas declarações atentatórias à democracia representativa e de apologia da violência contra a Assembleia da República

Recentemente foi noticiada nos órgãos de comunicação social a anuência do Presidente da Câmara Municipal da Trofa, Sérgio Humberto, em relação à opinião de um funcionário daquele Município publicada na respetiva página de Facebook, na qual expressava a sua indignação em relação à cerimónia parlamentar que assinalou o 25 de Abril, sugerindo que se transformasse a Assembleia da República numa câmara de gás. Tal sugestão, que mereceu o aval de um autarca com especial responsabilidade pública, constitui não apenas uma alusão ofensiva para os milhões de vítimas dos campos de extermínio nazis, mas também um incitamento à violência contra a Assembleia da República e os seus Deputados, democraticamente eleitos pelo povo português.

No Portugal democrático, que celebrou a 25 de abril de 2020 o fim da ditadura fascista e 46 anos de democracia representativa, assente nos princípios do Estado de Direito e do respeito pelos Direitos, Liberdades e Garantias dos cidadãos e cidadãs, é particularmente grave qualquer incitamento à violência contra os Deputados que são o garante, em nome do povo, das liberdades conquistadas em Abril.

Num momento em que a emergência do populismo coloca sob pressão os valores fundacionais da nossa democracia, uma tomada de posição inequívoca que contrarie uma tal deriva é um imperativo, pelo que todos os titulares de cargos políticos, democraticamente eleitos, têm um especial dever de salvaguardar os valores da nossa democracia e condenarem, sem margem para dúvida, qualquer expressão que incite à violência e ao descrédito da instituição democrática por excelência, que é a Assembleia da República.



Assim, a Assembleia da República repudia veementemente qualquer manifestação antidemocrática e condena qualquer ato que atente contra a sua dignidade enquanto órgão de soberania eleito democraticamente pelo povo português.

Palácio de São Bento, 4 de maio de 2020

Os Deputados e as Deputadas